

PORTARIA 013/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE**, Wanderlan Queiroz Leite, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 22, Inciso XX do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 30%, sobre o vencimento baseado os servidores abaixo, com amparo legal no que preceitua a Lei Municipal Nº 976/2019.

- FRANCISCO NOBERTO DE CARVALHO
Cargo: **Coordenador de Controle Interno**
CPF: **296.774.594-49**
- MARIA EMILIA QUAIROZ DOS SANTOS
Cargo: **Tesoureira**
CPF: **035.964.374-40**

Artigo 2º - Para arcar com as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo-se todos os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.
Parnamirim, 016 de janeiro de 2025.

Wanderlan Queiroz Leite

Presidente da Câmara